MEMORIAL DESCRITIVO

Grade Metálica, Portões e Cobertura em Policarbonado sobre Acesso Principal de Creche Municipal

Município de CUNHATAI-SC

As especificações abaixo referem-se à execução de grade metálica e portões sobre murro em pedra e alvenaria situado em fachada Sul de Creche Municipal, bem como de cobertura em Policarbonato a ser executada sobre acesso principal de mesma Creche. Local: parte de lote urbano n.º 01 de Quadra n.º 60 de Loteamento Marschall, no Município de Cunhatai, Estado de Santa Catarina, sendo Rua “A” de mesmo loteamento.

Grades com área de 69,10 m2, portões com área de 19,12 m2 e cobertura em policarbonato com área de 56,16 m2.

Todos os materiais e serviços empregados obedecerão a normas técnicas da ABNT. Toda dúvida e divergência encontrada será comunicada à fiscalização e ao projetista, para verificação e solução.

**1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES**

Será executada a limpeza do local dos serviços e principalmente a aferição das dimensões a serem consideradas no local da execução dos serviços. Havendo diferenças a serem consideradas, estas prevalecerão sobre o disposto em projetos. Não será construído barraco para abrigo das ferramentas e materiais de construção, podendo ser utilizado o local da Creche existente, se necessário. A energia elétrica necessária e a água serão as mesmas existentes na obra da creche.

**2.0 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DA OBRA**

A obra de grades e portões será locada a partir de padrão de energia existente, pavimentação de vaga de estacionamento existente ( portões de correr) , acesso a creche ( portões de abrir) e cerca de tela existente.

A obra de cobertura deverá observar a rampa de acesso e as paredes com as calhas de cobertura existentes para a sua acomodação .

Não serão aceitos serviços desalinhados, desnivelados ou que destoem da proposta.

1. **GRADES E PORTÕES METÁLICOS**

Serão executados dois tipos de portões: de correr, com dois módulos dispostos em trilhos distintos, conforme projeto e de abrir em duas folhas , fixos na estrutura de grades a ser executada. A tipologia de materiais e cores deverá observar o mesmo a ser disposto para grades.

As grades frontais , assim como os portões, serão metálicos, executados com perfis de aço. A estrutura principal destas grades se dará com “colunas” simulando um lápis de cor, com seção não inferior a 100mm . A grade será com perfis redondos , seção não inferior a 20 mm e distantes entre si, não mais de 11 cm. Corresponde a um módulo de grade ( ver projeto) a grade correspondente ao vão entre cada lápis de cor. Cada modulo terá uma cor distinta, variando entre azul, verde, amarelo, vermelho, laranja, verde, roxo e branco. As cores podem ser usadas mais de uma vez.

Antes da aplicação da cor definitiva, deverá toda estrutura receber a aplicação de antiferruginoso e base de fixação para aderência da cor definitiva.

Não serão aceitos pontos sem pintura, marcas de solda exposta, rebarbas metálicas.

1. **COBERTURA EM POLICARBONATO**

A cobertura em policarbonato alveolar em espessura de 6 mm se dará no vão de acesso principal ‘a creche , tomando como referência as paredes de alvenaria existentes. Policarbonato na cor azul.

No vão interno compreendido pela existência de pergolado superior em vigas de concreto, a cobertura deverá estar fixada nas vigas-calha existentes, e desaguar nestas , com a extremidade de cobertura dentro de calhas.

A junção das chapas de policarbonato deverá se dar com perfis de alumínio adequados e perfeitamente vedados.

No vão compreendido entre a via pública e parte edificada de creche a cobertura deverá ser estruturada e apoiada em solo ou piso de concreto existente. Sempre em estrutura metálica. Com exceção de perfis de alumínio, toda parte metálica deverá ter pintura antiferruginosa e, base de fixação de nova pintura definitiva e posterior tinta final . Cor a ser utilizada, de verde.

**5.0 ENTREGA DA OBRA.**

Após o término dos serviços, iniciar a limpeza da obra. Serão removidos todos os respingos oriundos da obra, assim como excessos de materiais existentes. Os entulhos serão removidos para local determinado pela municipalidade.

Cunhatai, 20 de maio de 2.016.

-----------------------------------------

**Marcelo Werle**

Arquiteto Urbanista

CAU/BR A14365-0